



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Rua José Benedito, 189, 3º andar, sala 11 – Bairro Santa Efigênia (prédio do Farid Home Center) – Itabirito – MG.

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

INDICAÇÃO 539, 7 DE ABRIL DE 2025.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo instalação de faixa de pedestres.

Senhor Presidente,

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a instalação de faixa de pedestres, na Rua João Gualberto de Lemos, próximo à Ladeira São Francisco, Bairro Boa Viagem.

JUSTIFICAÇÃO

Solicito, a instalação de uma faixa de pedestres tendo em vista a ausência total de sinalização para travessia segura em uma área de intenso fluxo de pedestres.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2025.


Leandro Silva Marques
VEREADOR LÉO DO SOCIAL

APROVADO

EM 07/04/25


PRESIDENTE